



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

15-0658/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**DOCREC - DOCUMENTO RECEBIDO 658/2018 DE
06/08/2018**

Promovente:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ementa:

SOLICITA POSICIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA E DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E
MULHER NO TROCANTE ÀS DELIBERAÇÃO (EM ANEXO) DA XII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE
DE SÃO PAULO.

Observações:

ARQUIVADO



Folha nº 01 do proc.
nº 15-659 de 20 19
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
BE 11.232

DOCREC

658/2018

São Paulo, 17 de julho de 2018.

Ofício COMAS-SP 236/2018

(Deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo)

À Câmara Municipal de São Paulo

Sr. Presidente

C/C: Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa

C/C: Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP através da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC vem por meio deste, solicitar posicionamento da Câmara Municipal e das Comissões Constituição, Justiça e Legislação Participativa, de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher no tocante às deliberações (em anexo) da XII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

Tal requisição justifica-se por se constituir etapa para a construção de subsídios para a realização do Conferir 2018, enquanto preparação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo. Assim, solicitamos o retorno até 03/08/2018 para análise da Comissão.

Atenciosamente

Eliana Fernandes Loureiro Victoriano

Presidente COMAS

Sr. Milton Leite
Sr. Aurélio Namura
Sra. Patrícia Bezerra
Viaduto Jacaré, 100
Bela vista - São Paulo-sp
CEP: 01319-900

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Presidente

Data 30/07/2018

Horário 14:45

Segue(m) Juntado(s) nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
n° 02 e 05
Em 06 / 09 / 18
Ass: [assinatura]

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

TEREZA ESPERANÇA
Tribuna do Poder Judiciário
Tribunal Administrativo
R. ... 239

Deliberações Municipais	Responsáveis	EFETIVADA			PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	PRAZO
		TOTALMENTE	PARCIALMENTE	NÃO		
Elaboração e aprovação da Lei Municipal do SUAS, com ampla participação popular, consultas e audiências públicas descentralizadas a fim de regulamentar a política de Assistência Social em consonância as particularidades do município de São Paulo, a luz das diretrizes e concepções do PNAS 2004 (Política Nacional de Assistência Social).	Câmara Municipal - Comissão de Saúde e Promoção Social, Trabalho e Mulher					

Responsáveis	Instância responsável
Efetivada totalmente	Instrumento administrativo (decreto, portaria, resolução, etc); Ações desenvolvidas
Providências Adotadas	Quando a deliberação não foi efetivada ou foi parcialmente
Prazo	Previsão de cumprimento da deliberação

BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
R\$ 1.282

Deliberações Municipais	Responsáveis	EFETIVADA			PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	PRAZO
		TOTALMENTE	PARCIALMENTE	NÃO		
Elaboração e aprovação da Lei Municipal do SUAS, com ampla participação popular, consultas e audiências públicas descentralizadas a fim de regulamentar a política de Assistência em as particularidades do município de São Paulo, a luz das diretrizes e concepções do PNAS 2004 (Política Nacional de Assistência Social).	Câmara Municipal - Comissão de Saúde e Promoção Social e Trabalho e Mulher					

Responsáveis	Instância responsável
Efetivada totalmente	Instrumento administrativo (decreto, portaria, resolução, etc). Ações desenvolvidas
Providências Adotadas	Quando a deliberação não foi efetivada ou foi parcialmente
Prazo	Previsão de cumprimento da deliberação



Talro Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

**REF.: Ofício COMAS-SP nº 236/2018 – Conselho Municipal de
Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP**
**ASS.: Deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência
Social da Cidade de São Paulo**

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 01 de agosto de 2018.


Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência


10869
02/08/18



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
Setor do Processo Legislativo**

Folha nº 06 do Pro.
nº 15-658 de 2018

Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Pº 11.322-12

São Paulo, 24 de agosto de 2018

Exmo. Sr. Presidente da CCJLP
Nobre Vereador Aurélio Nomura

REF.: DOCREC Nº 658/18 - Ofício COMAS-SP 236/18 – Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo

Prezado Vereador,

O DOCREC em referência foi encaminhado a esta Procuradoria, para ciência e manifestação.

Trata-se de ofício encaminhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP através do qual é solicitado o “posicionamento” da Câmara Municipal e das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher no tocante às deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo. No anexo que acompanha o referido ofício consta como deliberação a *“Elaboração e aprovação da Lei Municipal do SUAS, com ampla participação popular, consultas e audiências públicas descentralizadas a fim de regulamentar a política de Assistência em consonância as particularidades do Município de São Paulo, a luz das diretrizes e concepções do PNAS 2004 (Política Nacional de Assistência Social)”*, providência que teria como instância responsável a “Câmara Municipal – Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher”.

No tocante à legislação que genericamente aborda o tema assistência social estão em vigor a Lei Municipal nº 13.153/01, que dispõe sobre a política pública de atenções de assistência social, sem fins lucrativos, operada através de convênios no âmbito do Município de São Paulo e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
Setor do Processo Legislativo**

Folha nº 07 do Proc.
nº 15-658 de 2018

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
PE 11.328 - SGP. 12

institui o termo de colaboração e o termo de fomento, com a redação dada pela Lei nº 13.204/15.

Era o que tinha a registrar, pois, no mais, trata-se de solicitação de posicionamento institucional da Câmara Municipal de São Paulo acerca da proposta de elaboração de lei que disponha sobre o SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Fico à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Luciana de Fátima da Silva
Procuradora Supervisora do Setor do Processo Legislativo
OAB/SP 181.552
RF 11.200

De acordo.

MARIA NAZARENE LINS BARBOSA
Procuradora Legislativa Chefe
OAB/SP nº 106.017



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 15 - 658 de 2018 em 06/08/18

(a)
Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

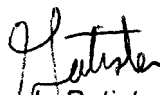
Ref.: Conselho Municipal de São Paulo
Ofício COMAS-SP 236/2018

À Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22,

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência para que seja cadastrado e autuado como "documento recebido - DOCREC". Após, encaminhe-se às Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

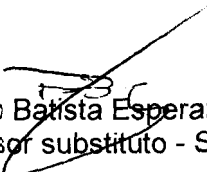
São Paulo, 02 de agosto de 2018.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

Às Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher,

Documento cadastrado e autuado, conforme despacho supra. Encaminho para prosseguimento.

São Paulo, 02 de agosto de 2018.


Tairo Batista Esperança
Supervisor substituto - SGP.22

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 06/08/18 às 18:30

RF
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

- A Procuradoria para ciência e
manifestar. Após para
conhecimento dos membros da
douta Comissão.

S Paulo, 15/08/2018.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO	
EM <u>15/08/2018</u>	AO <u>16</u> HS
POR <u>Buio</u>	
SAÍDA <u>24/08/18</u> AS <u>15 H 30</u> ASS: <u>Buio</u>	

Seguem anexos 5 folhas de texto, documento(s)
e papel de informação rubricado 5 folhas
nº 06-208-18 Em 28/08/18

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF 11.328 - LGR 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Reunião nº 08 de 15.08.18
no 15-658 de 20.18

Marcia Yoshinari Taniguchi Hosi
PC 11.328 SGP 12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PROTOCOLO DE ENTREGA

Ofício COMAS-SP 236/2018 – CIRCULAR

Exmo(a). Sr(a). Vereador(a),

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa encaminho para ciência dos senhores membros a demanda apresentada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

DESTINATÁRIO	SALA	RECEBIDO POR	RF	DATA E HORA
ANDRÉ SANTOS	506	MARTA	230822	29/08
AURÉLIO NOMURA	618	Samao	600.614	28/08/2018 18:09
CAIO MIRANDA	1109		230779	28/08/2018 18:01
CELSO JATENE	914	Paulo Nomura	600943	28/08/18 18:02
CLÁUDIO FONSECA	615	Paulo Nomura	230814	28/08/18 18:15
EDIR SALES	1014	Marta	230772	28/08/2018 18h01
JOÃO JORGE	307	Sara Cristina	600949	28/08/2018 18:13
REIS	706	Marthalia	60523	28/08 18:07
SANDRA TADEU	715	Sara	230382	28/08 18:06

À Comissão de SAÚDE

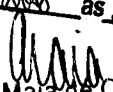
Em 30/08/18

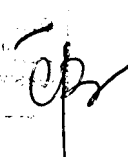
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SDP. 12

RECEBIDO

Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher

Em 17/09/18 às 13:12


Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276

Segue(m) juntado(s) 07
rubricado(s) sob nº
folha(s) para informação sob nº
Em 04/10/18 
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher

Caio Cezar Maia de Oliveira

De: Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher
Enviado em: segunda-feira, 17 de setembro de 2018 16:02
Para: Amauri Silva; Gilberto Natalini; Juliana Cardoso; Milton Ferreira; Noemi Pereira Nonato; Patricia Bezerra; Sâmia Bomfim; Ciza; Cristiane Aparecida Silva Norimbeni; Elizete; Elizete Aparecida Rossoni Miranda; Elizete II; Gracimar Cordeiro dos Santos Bezerra; Henrique Fávaro; Jabes; João Antonio Ferreira; João Batista; Joyce Godinho da Silva Martins; Juliana Cardoso - Jurídico; Jurisconfidence; Lucas Scatollini; Marcel Jofre; Marcel Jofre; Maria Auxiliadora da Silva Barduco; Marisa; Pedro Bueno de Melo Serrano; Priscila Lemos Lira; Raquel Ferreira; Teka
Assunto: Ciência do DOCREC nº 658/2018

Senhoras Vereadoras, senhores Vereadores,

Informo que se encontra na Secretaria desta Comissão, em formato físico, e na rede da CMSP, em formato virtual, para ciência de Vossas Excelências, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o documento recebido (DOCREC) descrito abaixo:

- **DOCREC nº 658/2018 – Conselho de Assistência Social do Município de São Paulo** – Solicita posicionamento da Câmara Municipal de São Paulo, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher no tocante à deliberação da XII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

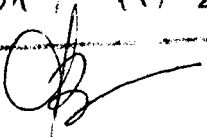
Em formato virtual, o documento pode ser acessado no seguinte endereço na rede interna da CMSP: J:\SGP\Comissões - Documentos\SAUDE\2018\Documentos Recebidos

Atenciosamente,

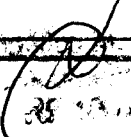


Caio Cezar Maia de Oliveira
Secretário da Comissão de Saúde, Promoção Social,
Trabalho e Mulher
Viaduto Jacareí, 100 – Sala 213-A
Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01319-900
Tel.: 3396-4445

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO.
São Paulo, 01 / 11 / 2018.


Camila Barrero Breitenvieser
Técnico Administrativo
RF. 11.387

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Processo encerrado com	094 folhas.
Arquivado em	06-11-2018


35 10/11/2018